



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@uol.com.br

DECRETO N.º 970, DE 29 DE DEZEMBRO 2006.

**SUSPENDE O EXPEDIENTE PARA O PÚBLICO NO PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O encerramento do exercício financeiro de 2006,

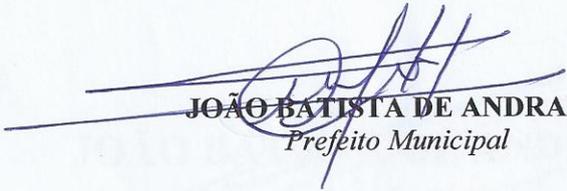
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente para atendimento ao público, no prédio da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, nos dias 02, 03, 04 e 05 de janeiro de 2007.

ARTIGO 2º - Funcionará normalmente o serviço telefônico.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 29 de dezembro de 2006.


JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra


MARIA MÔNICA ZANON

Diretora do Depto. de Adm/Planejamento